

Art. 2.º Esta Portaria entrará em publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
791595824

Documento emitido em 04/12/2024 17:49:23.

Diário Oficial Executivo
Nº 11799 | 03/12/2024 | PÁG. 58Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PR 82706, indicado pelo Serviço Social
CÃO.

Portaria entrará em vigor na data de sua

(Assinado e Data Digitalmente)
e Teruel Carmona
Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

PORTARIA N.º 0491/2024-FUNDEPAR**141328/2024**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 622/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.988.004-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 622/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para execução de serviços comuns de engenharia no Instituto de Educação Estadual Professor Cesar Prieto Martinez, localizado no município de Ponta Grossa.

I - Gestor Titular: Luciana Aquiles Sleutjes – RG: 5.xxx.952-6 - CPF: 826.xxx.639-68 e Suplente: Ana Paula de Araújo Andrade – RG: 5.xxx.914-3 – CPF: 926.xxx.289-34;

II - Fiscal Titular: Rennan Bonafé de Oliveira – RG: 12.xxx.529-6 – CPF: 095.xxx.149-12 - CREA/PR- 167.089/D, pertencente ao quadro do Instituto Fundepar e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.xxx.652-0 – CPF 011.xxx.386-76 - CREA/PR-137.305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Alana Marion de George - CREA PR-106.686/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

141163/2024**PORTARIA N.º 0492/2024-FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 628/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.887.550-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 628/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico Militar Professor Jaime Rodrigues - EFM, localizado no município de Guaíra/PR.

I - Gestor Titular: José Carlos Pereira Guimarães – RG: 3.xxx.911-0 - CPF: 476.xxx.219-53 e Suplente: Robson Moreira Lucas Machado – RG: 8.xxx.646-4 – CPF: 524.xxx.701-44;

II - Fiscal Titular: Thauana Carla Rohde – RG: 9.xxx.913-8 – CPF: 064.xxx.369-83 - CREA/PR 165.346/D, pertencente ao Quadro do Fundepar e suplente Edo Hobus – RG: 5.xxx.247-2 – CPF: 015.xxx.749-37 - CREA/PR 160.039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Rodrigo Corcini -



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

141175/2024

PORTARIA N.º 0491/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 622/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.988.004-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 622/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para execução de serviços comuns de engenharia no Instituto de Educação Estadual Professor Cesar Prieto Martinez, localizado no município de Ponta Grossa.

I - Gestor Titular: Luciana Aquiles Sleutjes – RG: 5.xxx.952-6 - CPF: 826.xxx.639-68 e Suplente: Ana Paula de Araújo Andrade – RG: 5.xxx.914-3 – CPF: 926.xxx.289-34;

II - Fiscal Titular: Rennan Bonafé de Oliveira – RG: 12.xxx.529-6 – CPF: 095.xxx.149-12 - CREA/PR- 167.089/D, pertencente ao quadro do Instituto Fundepar e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.xxx.652-0 – CPF 011.xxx.386-76 - CREA/PR-137.305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Alana Marion de George - CREA PR-106.686/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

141163/2024

PORTARIA N.º 0492/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 628/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.887.550-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 628/2024– FUNDEPAR, com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para execução de serviços comuns de engenharia Militar Professor Jaime Rodrigues - EFM Guaíra/PR.

I - Gestor Titular: José Carlos Machado – RG: 3.xxx.911-0 - CPF: 476.xxx.219-53 e Suplente: Edo Hobus – RG: 8.xxx.646-4 – CPF: 524.xxx.37 - CREA/PR 160.039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

II - Fiscal Titular: Thauana Carmona – RG: 064.xxx.369-83 - CREA/PR 165.346/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Rodrigo Corcini -

CREA DF - 11314/D Visto PR 82706, indicado pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

141328/2024



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
791575824

Documento emitido em 04/12/2024 17:48:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 11799 | 03/12/2024 | PÁG. 58

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

www.imprensaoficial.pr.gov.br